

PORTARIA Nº 195, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, ANDRÉIA WAGNER, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO o Oficio nº 711/2023 da Secretária de Educação, que solicita ABERTURA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO para apurar as supostas faltas funcionais e denuncias registradas em atas recebidas, resolve:

- **Art. 1º. INSTAURAR** inquérito Administrativo para apurar as supostas faltas funcionais da servidora ocupante do cargo de Técnico em Desenvolvimento Educacional Sr.ª DCPPC, matrícula funcional nº 4690, pelo descumprimento dos deveres impostos na Lei Municipal nº 1.208/2009, bem como cometer, em tese as proibições dispostas na respectiva Lei.
- **Art. 2º.** O procedimento será conduzido pelos membros nomeados pela PORTARIA Nº. 153/2023 de 01 de Agosto de 2023, a qual criou as Comissões Permanentes de Inquérito e Sindicância Administrativa, respeitando o prazo para conclusão disposto no artigo 160 da lei 1.208/2009.
- **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara/MT, 03 de Outubro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANDRÉIA WAGNER

Prefeita Municipal – 2021 a 2024

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.